

**DECRETO nº 3.222/2.020**

Súmula: Institui a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** e nomeia seus membros

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS** no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE**

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

**RUY ROBSON CARVALHO**

Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

**RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI**

Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

**RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN**

Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**SERGIO CRISTÓVÃO MESSIAS SILVA**

Técnico da Secretaria Municipal de Política Habitacional; e

**CARLOS ELIAS TOSTES**

Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,  
em 06 de outubro de 2020.

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal